



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

GABINETE

PORTARIA Nº 177, de 02 de outubro de 2023

A Diretora Substituta do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 720/2021-MS.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR servidores para fins específicos.

Art.2º Em atendimento às legislações vigentes, INSTITUIR Equipe de Planejamento para a aquisição de material permanente com o objetivo de proporcionar um espaço de refeições confortável e adequado, podendo contribuir para o bem-estar físico e mental dos colaboradores ou usuários, promovendo um ambiente agradável para as pausas durante o trabalho ou estudo no Instituto Leônidas & Maria Deane-ILMD/Fiocruz Amazônia, sob o processo SEI! nº 25792.000348/2023-53.

Art. 3º A Equipe da contratação terá a seguinte composição:

Integrantes	Setor	Matrícula Siape
Marcela Pinheiro Cidade	SEINFRA	416470
Williams Cavalcante de Oliveira	SEINFRA	3120481

Art. 4º A presente aquisição prevê a data entrega dos bens no segundo semestre/2023.

Art. 5º Tornar sem efeito as Portarias anteriores.

Art. 6º Determinar sua publicação em canal de comunicação interno.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e assinatura, vigendo até o encerramento da contratação.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretor(a) Substituto(a)**, em 03/10/2023, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3183883** e o código CRC **2E155AEC**.

